



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05 /2023
De 01 de março de 2023

Concede licença e dá outras providências.

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 134 da Lei Complementar 391/2007, com a redação dada pelo art. 57 da Lei Complementar nº 511/2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Frei Paulo e dá outras providências, combinado com o disposto no art. 64, I, da Lei Municipal 441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências, e ainda, estando em consonância com o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que no bojo da Legislação acima mencionada, a transposição de servidor efetivo para exercer cargo comissionado não traz quaisquer prejuízos a ascensão funcional do servidor, resguardando todos os direitos a ele incorporados, estando tal ato, plenamente amparado pelos princípios que regem a administração pública, notadamente, a legalidade, moralidade e da prevalência do interesse público;

CONSIDERANDO que, a servidora **Sabrina Santos Nunes** irá desenvolver suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

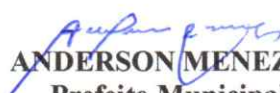
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença do cargo de provimento efetivo - Merendeira – Nível de referência D - **para exercer cargo de provimento comissionado símbolo CC-10**, à servidora **Sabrina Santos Nunes**, inscrita no CPF sob nº. 007.xxx.xxx-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Frei Paulo, 01 de março de 2023.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal